EDITAL FCA/PPGCOM n° 04/2024

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO-CAPES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNCIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Publicado em 19 de abril de 2024) (Versão adaptada, com links atualizados, em 23 de maio de 2024)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Mato Grosso (PPGCOM UFMT), Curso de Mestrado Acadêmico, torna pública a presente chamada para a seleção de **01 (um/a/e) bolsista de pós-doutorado**, com início das atividades em **junho de 2024**, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pósgraduação – Alteridade na Pós-Graduação (Edital CAPES <u>PDPG-ALTERIDADE 2022</u>).

O/A/E bolsista atuará no Projeto de Pesquisa "Políticas de permanência e temas de interesse de pessoas negras, indígenas e refugiadas que estudam na Pós-Graduação em cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas nas regiões Sul, Centro-Oeste e Norte" cujo escopo está descrito no Anexo III desta chamada, sob supervisão da Profª Drª Tamires Ferreira Coêlho.

1. DOS OBJETIVOS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA

- 1.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar **01 (um/a) bolsista** de pós-doutorado para atuar no Programa de Pós-graduação em Comunicação da UFMT, campus Cuiabá.
- 1.2. A vigência da bolsa de pós-doutorado é de 12 (doze) meses, com implementação em junho de 2024.
- 1.3. O pagamento da bolsa é feito mensalmente, diretamente à/ao bolsista, pela CAPES, no valor atual de R\$5.200,00 reais, a partir da sua implementação.
- 1.4. O/a/e bolsista deve realizar **atividades periódicas de forma presencial**, no PPGCOM, conforme plano de trabalho apresentado e aprovado nesta seleção.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1. Podem participar desta seleção pessoas com Doutorado **em Comunicação ou em áreas afins,** que tenham obtido o grau supracitado em cursos nacionais recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Diplomas obtidos no exterior por cidadãos brasileiros/as ou por cidadãos estrangeiros serão avaliados pela Comissão de Seleção.

- 2.2. Disponibilizar currículo atualizado (mês/ano corrente da inscrição) na Plataforma Lattes do CNPq. Nos casos de candidatos/as estrangeiros/as, admite-se a apresentação da versão de impressão do ORCID, atualizada.
- 2.3. Não possuir vínculo empregatício ou ter aposentadoria, nos termos do item 16.9.1 do Edital CAPES <u>PDPG-ALTERIDADE 2022</u>, que também dispõe necessidade de, caso esteja no serviço público, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo.
- 2.4 Não integrar o quadro docente da Universidade Federal de Mato Grosso, nos termos do Art. 5°, V, da Portaria CAPES N° 086/2013, de 03 de julho de 2013.
- 2.5 Não receber qualquer outra bolsa na modalidade de pós-doutorado, nacional ou internacional, financiada com recursos públicos federais, nos termos do Art. 2°, I, da Portaria CAPES n° 187, de 28 de setembro de 2023.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições devem ser realizadas no período de **27 a 31 de maio de 2024,** exclusivamente pela página de Usuários Externos do Sistema Eletrônico de Informações da UFMT (Sei-UFMT). (Clique aqui para acessar à página)
- 3.2 Candidatos/as que farão uso do Sei-UFMT pela primeira vez devem realizar cadastro prévio como Usuário Externo. (Clique aqui para acessar à página)
- 3.3 Após o cadastro, o sistema enviará um e-mail ao/à solicitante com orientações adicionais de efetivação do cadastro. A liberação do acesso ocorre em até 48 horas a partir do envio dos dados adicionais. Para fins de celeridade no trâmite de liberação do acesso ao Sei-UFMT, depois de realizado o cadastro, quem se candidata deve enviar cópia do e-mail recebido do sistema para a Coordenação do PPGCOM (ppgcomufmt@gmail.com).
- 3.4 Informações adicionais sobre o uso do Sei-UFMT podem ser obtidas por meio de consulta ao Manual de Apoio a Usuários do Sei (Clique aqui para consultar) ou pelo telefone (65) 3313-7380.
- 3.5. Uma vez liberado o acesso, quem se candidata deve solicitar a sua inscrição na seleção por meio do envio da documentação listada no item 3.6 deste edital. Para tal, no Sei-UFMT, deve ir à opção Peticionamento Processo Novo. Em seguida, deve escolher, como Tipo de Processo, "SELEÇÃO DE PÓS-DOUTORADO". No campo Especificação, deve escrever: "Inscrição Bolsa de Pós-doc PPG em Comunicação".
- 3.6. No processo aberto, quem se candidata deve anexar a documentação listada abaixo, em formato PDF, e seguindo a seguinte ordem:

- 3.6.1 Ficha de inscrição (**Anexo I** do edital, a ser **preenchido e assinado** por quem se candidata). Admite-se assinatura eletrônica, preferencialmente a do portal www.gov.br;
- 3.6.2 Tabela de Análise Curricular (**Anexo II** deste edital, que deve ser **preenchido e assinado** por quem se candidata). Admite-se assinatura eletrônica, preferencialmente a do portal <u>www.gov.br</u>;
- 3.6.3 Cópia de documento de identificação com foto. Para estrangeiros, admite-se cópia das páginas de identificação do passaporte;
- 3.6.4 Cópia do diploma de doutorado em Comunicação ou áreas afins (no caso de diploma impresso digitalizado, enviar arquivo constando frente e verso do documento). Diplomas obtidos no exterior serão avaliados pela Comissão de Seleção;
- 3.6.5 Cópia completa do Currículo Lattes atualizada no mês de inscrição nesta seleção, acompanhada **apenas da comprovação da produção bibliográfica** (contam: artigos, livros e capítulos e anais de eventos) dos **últimos 4 anos (2023, 2021, 2020)**. No caso de estrangeiros, bastará o envio de cópia de impressão do ORCID, atualizada, também com a comprovação da produção bibliográfica;
- 3.6.6 **Memorial** descritivo sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual que justifique o interesse pela bolsa de pós-doutorado, escrito em Times New Roman 12, espaçamento 1,5, justificado, com extensão de **5 a 7 laudas**;
- 3.6.7 **Projeto de pesquisa** alinhado ao escopo do Projeto "Políticas de permanência e temas de interesse de pessoas negras, indígenas e refugiadas que estudam na Pós-Graduação em cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas nas regiões Sul, Centro-Oeste e Norte" (consultar a descrição do projeto no **Anexo III** deste edital), acompanhado de cronograma de execução das atividades, para 12 meses. O projeto de pesquisa deve ter de 12 a 15 páginas, com as referências, escrito em Times New Roman 12, espaçamento 1,5, seguindo as normas de citação e referência estabelecidas pela ABNT;
- 3.7 O PPGCOM não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam o envio das candidaturas no prazo estabelecido nesta chamada.

4. DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DO/A/E BOLSISTA

4.1 São atividades obrigatórias do/a/e bolsista de pós-doutorado no PPGCOM:

- 4.1.1 Elaborar 1 Relatório Semestral das Atividades de Pós-Doutorado, acompanhado das respectivas comprovações da produção bibliográfica, a ser submetido ao Colegiado do PPGCOM, ao final dos primeiros 6 meses de vigência da bolsa, com anuência da supervisora;
- 4.1.2 Elaborar Relatório Final das Atividades de Pós-Doutorado, com as devidas comprovações da produção bibliográfica, a ser aprovado pelo Colegiado do PPGCOM, com anuência da supervisora, em até 45 dias após o final do vínculo da bolsa:
- 4.1.3 Dedicar-se às atividades de pesquisa previstas no projeto aprovado, com a supervisão da docente Tamires Ferreira Coêlho, com vistas à obtenção dos resultados e impactos previstos na pesquisa dentro da qual a bolsa se insere;
- 4.1.4 Propor 1 disciplina no PPGCOM e/ou 1 disciplina nos cursos de graduação do Departamento de Comunicação da FCA, durante o período de vigência da bolsa;
- 4.1.5 Participar, quando houver convite, de bancas examinadoras de trabalhos nos cursos de graduação e no âmbito do PPGCOM;
- 4.1.6 Participar de, ao menos, um evento nacional e/ou internacional do campo da Comunicação com apresentação de trabalho durante a vinculação ao PPGCOM como pós-doutorando/a/e;
- 4.1.7 **Publicar**, até o final do período de vigência da bolsa, ao menos <u>1 artigo</u> em periódico científico do estrato Qualis A (A1, A2, A3 ou A4), como resultado da pesquisa desenvolvida no PPGCOM;
- 4.1.8 **Submeter** ao menos outro 1 artigo científico a revistas do estrato Qualis A (A1, A2, A3 ou A4), preferencialmente em coautoria com docentes e/ou discentes do PPGCOM, até o final do vínculo da bolsa;
- 4.1.9. Propor palestras e/ou oficinas teórico-metodológicas a serem desenvolvidas no âmbito do PPGCOM, de forma presencial e/ou remota;
- 4.1.10 Participar das atividades do grupo de pesquisa Ciclo Comunicação, Política e Cidadania, no período do pós-doutorado;
- 4.1.11 Colaborar, quando for o caso, com a coorientação de dissertações e a composição de comissões no âmbito do PPGCOM;

4.1.12 Cumprir com dedicação todas as atividades que são inerentes ao estágio de pós-doutorado no PPGCOM.

5. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 5.1 As candidaturas serão avaliadas por comissão de seleção formada por 3 docentes permanentes do PPGCOM, em duas fases: (i) enquadramento da candidatura, com base nos critérios de elegibilidade do item 2 desta chamada; e (ii) mérito da proposta.
- 5.2 Candidaturas que não atenderem integralmente os critérios de elegibilidade serão indeferidas, sem direito à análise de mérito.
- 5.3 As propostas enquadradas serão avaliadas com base em três eixos de mérito:
 - **5.3.1 Eixo 1 Projeto de Pesquisa:** Adequação do projeto de pesquisa ao campo da Comunicação e ao projeto "Políticas de permanência e temas de interesse de pessoas negras, indígenas e refugiadas que estudam na Pós-Graduação em cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas nas regiões Sul, Centro-Oeste e Norte" (40 pontos), considerando-se, igualmente, a consistência na apresentação das linhas teóricas e metodológicas da pesquisa (40 pontos) e a sua exequibilidade nos 12 meses de vigência da bolsa (20 pontos). **Peso da nota: 5**
 - 5.3.2 Eixo 2 Análise Curricular, com base na pontuação final, de até 100 pontos, obtida na tabela de análise curricular (Anexo 2). Salienta-se que a comissão somente apreciará a produção bibliográfica (artigos, capítulos e livros e publicação em anais) dos últimos 4 anos (2023, 2022, 2021, 2020) que tenha sido devidamente comprovada no ato da inscrição. Neste eixo, terão acréscimo de 30 pontos à pontuação final da análise curricular as pessoas refugiadas, bem como aquelas elegíveis vagas de ações afirmativas no PPGCOM: negro/a/es autodeclarados/as/es (pretos/as/es e pardo/a/es), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans ou travestis. Peso da nota: 3
 - **5.3.3 Eixo 3 Aderência do perfil acadêmico de quem se candidata** às atividades de pós-doutorado, considerando-se a consistência argumentativa no memorial descritivo (70 pontos) e as atividades previstas no cronograma do projeto de pesquisa de acordo com o disposto no subitem 3.6.7, letra "a", desta chamada (30 pontos). **Peso da nota: 2**
- 5.4 Em cada eixo de avaliação de mérito, será atribuída nota de o a 100. A nota final será calculada com base na média ponderada, considerando-se o peso de cada eixo, de acordo com a seguinte fórmula:

NF =
$$[(Eixo 1 x 5) + (Eixo 2 x 3) + (Eixo 3 x 2)] \div 10,$$

em que NF é a Nota Final; Eixo 1 é a pontuação obtida no Projeto de Pesquisa; Eixo 2 é a pontuação obtida na análise curricular; e Eixo 3 é pontuação obtida na análise do perfil acadêmico de quem se candidata.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Todos os resultados da seleção serão publicados no site do PPGCOM, em www.ppgcomufmt.com.br, nas datas previstas no cronograma.

7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação da chamada	até 23 de abril de 2024
Inscrições	27 a 31 de maio de 2024
Resultado do enquadramento - fase 1	5 de junho de 2024
Resultado da avaliação de mérito - fase 2	10 de junho de 2024
Convocação para implementação da bolsa	até 14 de junho de 2024

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Este edital de seleção simplificada é regido pelo regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, estabelecido pela Portaria CAPES 086/2013, e pelo Edital CAPES <u>PDPG-ALTERIDADE 2022</u>.
- 8.2. É obrigação de quem se candidata o conhecimento de todas as exigências do Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD/CAPES), conforme Portaria CAPES Nº 086/2013, de 03 de julho de 2013, das quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 8.4 Esclarecimentos e dúvidas sobre o edital podem ser encaminhados ao e-mail do PPGCOM (ppgcomufmt@gmail.com) ou ao Whatsapp (65) 3615-8973.

- 8.5 A Comissão de Seleção resolverá os casos omissos desta chamada, ouvido o Colegiado do PPGCOM, quando julgar necessário.
- 8.6 A implementação e manutenção da bolsa pós-doutorado (PNPD) dependem exclusivamente da aprovação dos relatórios de bolsista e da manutenção dos recursos pela CAPES.
- 8.7 O descumprimento das exigências previstas neste edital, bem como no PNPD, pode levar à revogação da bolsa concedida a qualquer tempo, por decisão do Colegiado do PPGCOM, ouvido o/a/e bolsista e sua supervisora.

Prof. Dr. Thiago Cury Luiz Coordenador Programa de Pós-Graduação em Comunicação UFMT

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO PARA 2024 ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	DADOS	PESSOAIS E DE FO	ORMAÇÂ	ÃO	
Nome completo					
Nome social (se houver)					
Data de Nascimento					
Naturalidade (cidade e Estado)					
Nacionalidade					
Se estrangeiro, preencher os campos ao lado	N° passaporte		País er data d validad		
RG: (exceto estrangeiros)		Emissor e Estado		Data/	<u> </u>
CPF: (exceto estrangeiros)					
Título de eleitor (exceto estrangeiros)		Zona	-	Seção	
Nome do pai					
Nome da mãe					
Autodeclaração étnico-racial					
Pessoa com deficiência? (Se sim, especifique ao lado)					
Telefone principal	()				
E-mail principal					
Link Currículo Lattes (o link deve ser clicável) Para estrangeiros, incluir o link, clicável, do ORCID:					
Logradouro					N°

Complemento				
Bairro				
Cidade/Estado/País				
Código Postal				
Área/sub-área do curso de doutorado				
Instituição onde obteve o grau de doutor/a				
Tipo (Pública ou privada)				
Cidade/Estado (ou cidade/país, nos casos de diplomas obtidos no exterior)				
Data da obtenção do grau de doutor/a				
Curso de Graduação				
Instituição				
Tipo (Pública ou privada)				
Cidade/Estado				
Ano de Conclusão				
() Licenciatura () Bach	arelado () Licenciatura/Bacharelado			
TERMO DE COMPROMISSO PARA CANDIDATURA				
Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento dos termos da Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013, e do Edital CAPES <u>PDPG-ALTERIDADE 2022</u> , que estabelecem as regras de concessão de bolsa de pós-doutorado no país.				
Atesto, ainda, sob as penas da legislação vigente, que as informações prestadas no meu curriculum na Plataforma Lattes do CNPq/ORCID são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitada análise documental, para além da comprovação da produção intelectual já incluída no ato da inscrição.				
Por fim, declaro o meu conhecimento e a minha inteira concordância com as regras previstas no edital de seleção de bolsista de pós-doutorado para atuar no PPGCOM/UFMT, comprometendo-me, em caso de aprovação, a cumprir, com inteira dedicação, as atribuições fixadas pelo programa de pós-graduação.				
Assinatura de quem se candidata:(Utilizar, preferencialmente, a assinatura eletrônica disponível no portal gov.br)				

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO PARA 2024

ANEXO II- TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Preenchimento obrigatório por quem se candidata, exceto os campos destinados à Comissão

Para o preenchimento da tabela, consideram-se os últimos quatro anos (2023, 2022, 2021, 2020)

GRUPO 1. ARTIGOS EM PERIÓDICOS (considera-se a avaliação quadrienal 2017-2020, publicada pela CAPES) Total de pontos possíveis na categoria: 500 pontos	Pontuação do item	Quant. permitida	Quant. declarada por quem se candidata	Pontos parciais
Artigos em revistas com Qualis A1 e A2	100	Sem limite		
Artigos em revistas com Qualis A3 e A4	70	Sem limite		
Artigos em revistas com Qualis B1 e B2	20	Até 7		
	SUBTOTAL CANDIDATO/A/E NA CATEGORIA (a ser preenchido por quem se candidata)			
	SUBTOTAL COMISSÃO			
GRUPO 2. OUTRA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA: LIVROS E ANAIS DE EVENTOS Total de pontos possíveis na categoria: 300 pontos	Pontuação do item	Quant. permitida	Quant. declarada por quem se candidata	Pontos parciais
Livro autoral aderente ao campo da Comunicação, publicado por editoras internacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	100	Sem limite		
Livro autoral aderente ao campo da Comunicação, publicado por editoras universitárias nacionais com corpo editorial academicamente reconhecido.	80	Sem limite		

Livro autoral aderente ao campo da Comunicação, publicado por editoras nacionais não-universitárias com corpo editorial academicamente reconhecido	60	Até 4	
Organização de livro/coletânea aderente ao campo da Comunicação, publicado por editoras internacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	50	Até 4	
Organização de livro/coletânea aderente ao campo da Comunicação, publicado por editoras universitárias nacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	30	Até 4	
Organização de livro/coletânea aderente ao campo da Comunicação, publicado por editoras universitárias não-universitária, com corpo editorial academicamente reconhecido	20	Até 3	
Capítulo de livro em obra aderente ao campo da Comunicação, publicada por editoras internacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	40	Até 10	
Capítulo de livro em obra aderente ao campo da Comunicação, publicada por editoras nacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	20	Até 10	
Trabalho apresentado em evento internacional e publicado, na íntegra, em anais em evento internacional	20	Até 15	
Trabalho apresentado em evento internacional e publicado, na íntegra, em anais em evento nacional	10	Até 10	
Trabalho apresentado em evento internacional e publicado, em forma de resumo, em anais em evento internacional	5	Até 15	
Trabalho apresentado em evento internacional e publicado, em forma de resumo, em anais em evento nacional	3	Até 10	
	SUBTOTAL CANDIDATO/A/E NA CATEGORIA		

	SUBTOTAL COMISSÃO:			
GRUPO 3. OUTRAS ATIVIDADES DE PESQUISA E ENSINO	Pontuação do item	Quant. permitida	Quant. declarada por quem se candidata	Pontos parciais
Total de pontos possíveis na categoria: 200 pontos				
Pesquisador/a de produtividade CNPQ (por ano de atividade)	50	Sem limite		
Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento de agência de fomento	30	Até 3 projetos		
Orientações concluídas em programas de pós-graduação strictu sensu	10	Até 10		
Participação como membro titular em banca de defesa de trabalho de pós- graduação strictu sensu	3	Até 10		
Orientações concluídas de Trabalho de Conclusão de curso de graduação	5	Até 10		
Participação como membro titular em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de curso de graduação	2	Até 10		
Orientações concluídas de Iniciação Científica	3	Até 10		
Atuação no magistério superior (por ano de atuação)	3	Até 10		
	SUBTOTAL CANDIDATO/A/E NA CATEGORIA			
	SUBTOTAL COMISSÃO			

CÁLCULO FINAL DO/A CANDIDATO/A/E

(preenchido apenas por quem se candidata)

Nota parcial grupo 1 + Nota parcial grupo 2+ Nota parcial grupo 3 divididas por **10** = nota do/a/u candidato/a/e neste eixo de análise curricular (com acréscimo de 30 pontos se houver enquadramento conforme este edital)

CÁLCULO FINAL DA COMISSÃO (preenchido apenas pela Comissão)				
Nota parcial grupo 1 + Nota parcial grupo 2+ Nota parcial grupo 3 <i>divididas</i> por 10 = nota do/a/u candidato/a/e neste eixo de análise curricular				
DATA:/				
Assinatura de quem se candidata				

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO PARA 2024

ANEXO III- RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA

"Políticas de permanência e temas de interesse de pessoas negras, indígenas e refugiadas que estudam na Pós-Graduação em cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas nas regiões Sul, Centro-Oeste e Norte"

Escopo do Projeto de Pesquisa

A proposta visa identificar tanto a existência quanto os modelos de políticas de permanência de pessoas negras, indígenas e refugiadas que compõem a comunidade discente em programas de pós-graduação *stricto sensu* nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas nas regiões Sul, Centro-Oeste e Norte. Ao mapear os temas de interesses de estudantes e a sua relação com as áreas de concentração e linhas de pesquisa oferecidas pelos programas, objetiva-se, além de observar as diferentes políticas implementadas por instituições públicas e privadas, no sentido qualitativo e quantitativo, apontar questões culturais, socioeconômicas e epistemológicas que impactam direta e indiretamente a permanência de discentes. Os resultados permitirão construir referenciais de políticas eficazes, bem como demandas de linhas de investigação que deem conta de temáticas sociais e humanas, bem como de vertentes epistemológicas, de interesse de grupos historicamente silenciados.